



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 90.564

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.112, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que altera o Código Tributário para reduzir a alíquota do IPTU de imóvel residencial em que haja, defronte de sua testada, ponto de ônibus instalado.

PARECER 06

Chega para análise o presente Projeto de Lei Complementar que pretende alterar o Código Tributário para reduzir a alíquota do IPTU de imóvel residencial em que haja, defronte de sua testada, ponto de ônibus instalado.

Assim, em consonância com o Parecer da Procuradoria Jurídica, cuja análise técnica comunga com a iniciativa em tela e, assim, visto sobre tal perspectiva; e também nos respaldando no parecer da Comissão de Justiça e Redação, que de igual maneira, não vislumbrou óbices, este Relator exara **voto favorável** à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2022.

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
“Kachan Júnior”

LEANDRO PALMARINI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA



